

Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - 3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS; Plano Interno: 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.00000000608/2025, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2025

Protocolo 1005161

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 059/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E O SRº RAFAEL DE ARAUJO PIMENTEL FREIRE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA ESPECIALIZADO EM REDES.

PROCESSO: E:48040.00000000607/2025

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 059/2025

EXTRATO: Nº. 057/2025

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: O Srº Rafael De Araujo Pimentel Freire, inscrito no CNPJ sob o nº 57.905.142/0001-15, estabelecido na Av. General Luiz De Franca Albuquerque, Bairro: Guaxuma, Maceió/AL, representado pelo mesmo, de acordo com a representação legal na Condição de Microempreendedor Individual;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação de técnico em informática especializado em redes, com objetivo de realizar os serviços de Manutenção de Computadores; Instalação de Sistema Operacional Windows; Antivírus; Microsoft Office; Adobe Reader PDF; Drives de Impressão; Instalação de Periféricos (teclado, mouse, monitor, fonte, placa de rede, placa de som, estabilizador e no-break); Instalação de CPU; Remoção de Vírus; Recuperação de Sistema Operacional; Gerenciamento das Webrádios: Difusoraweb e Educativaweb; Manutenção de Servidor neste instituto (emissoras de rádio e televisão e prédio administrativo), com a prestação de serviço durante os meses de Setembro e Outubro de 2025, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - 3.3.90.39.57 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; Plano Interno: 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.00000000607/2025, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2025

Protocolo 1005162

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 057/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E A EMPRESA ALTAR COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM DE 01 CARRO DESTES INSTITUTO.

PROCESSO: E:48040.00000000620/2025

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 057/2025

EXTRATO: Nº. 058/2025

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: A empresa Altar Comunicação Visual LTDA, inscrita no CNPJ

sob o 51.299.807/0001-08, com sede no Loteamento Residencial São Sebastião, nº35, Lote 29, Quadra A, Viçosa-Alagoas, Cep:57.700-000 representada pelo seu proprietário, o Srº Pedro Afonso Américo da Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada nos serviços de plotagem de 01(um) carro do modelo Onix, utilizado na Rádio e TV deste Instituto, tendo em vista a padronização, modernização do mesmo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.122.0004.2700; Região de Planejamento: 210 - 3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS; Plano Interno: 002700

BASE LEGAL: Processo E:48040.00000000620/2025, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2025

Protocolo 1005163

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA Nº 686/2025 - REITORIA/UNEAL DE 12/09/2025

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº E:04104.0000003736/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa - CEP da Universidade Estadual de Alagoas, a qual atuará sob a coordenação da Profa. Dra. Taline Cristina da Silva, responsável por conduzir os procedimentos e deliberações referentes à ética em pesquisa no âmbito desta Instituição de Ensino Superior, em consonância com a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP:

- Taline Cristina da Silva - CPF: 048.479.154-02 - Doutora - Coordenadora
- Augusto Ferreira Ramos Filho - CPF: 024.898.284-28 - Doutor
- José Adelson Lopes Peixoto - CPF: 404.262.974-15 - Doutor
- Jane Cleide dos Santos Bezerra - CPF: 496.403.644-87 - Doutora
- Samara Cavalcanti da Silva - CPF: 094.480.614-71 - Doutora
- Sandro Guedes Fernandes - CPF: 798.797.804-34 - Doutor
- José Inaldo Valões - CPF: 041.012.054-50 - Mestre
- Claudimary Bispo dos Santos - CPF: 240.144.864-00 - Mestre
- Rubens Pessoa de Barros - CPF: 330.900.414-72 - Doutor

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de dois anos, podendo ser prorrogada por igual período. Arapiraca - AL, 12 de setembro de 2025

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes - Reitor da UNEAL

Protocolo 1004900

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

EXTRATO DE CONVÊNIO - REALIZAÇÃO DE PRÁTICAS ACADÊMICAS.

Termo de Convênio Nº 007/2025 de Realização de Práticas Acadêmicas entre a UNCISAL e o INSTITUTO DE SAÚDE E CIDADANIA BRASIL - ISCB. Processo: E:41010.0000015576/2025. Objeto: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de realização de práticas acadêmicas - estágio curricular obrigatório, aula prática, visita técnica, pesquisa, extensão e residência na UNIDADE CONCEDENTE para estudantes regularmente matriculados nos Cursos da UNCISAL. Vigência: 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

Protocolo 1005062